



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

rebr a importância das florestas e necessidade da conservação delas. Em todo planeta, as florestas atuam como habitat para várias espécies e são fontes de alimentos, medicamentos e renda para população humana. Diante de sua grande importância, fica clara a necessidade de cuidarmos das nossas florestas. A atividade foi encerrada pela educadora Laura Torres. Nada mais havendo a resalta esta ata será de validamente por todos que assim desjarem Laura Naiane Nascimento Torres, Maria Eugênia Moura Silva, ADRYELE LIMA DE SOUSA, Maurini da Silva Araújo, Victor Emanuel de Matias Pinha, MATEUS Ruan Bezerra, FABRIZO da Costa Roberto, TAINA MORAIS LAILSON, TELDISON, KAIKY, ELANO, RYAN, HENRI LUCAS LUIS DAVI DE SOUSA, Maria da Conceição Andrade da Paes

Id:09FEBEA529813B34



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PROTEÇÃO DAS FLORESTAS REALIZADO ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO.

Os dezito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma ação em comemoração ao dia da proteção das florestas, realizada através da secretaria Municipal de Meio Ambiente, recursos hídricos e saneamento básico, a atividade foi desenvolvida com os alunos do 4º ano "A" da Escola Municipal João Alfredo de Carvalho Lima. A atividade teve início com uma dinâmica de apresentação entre a professora e os alunos, logo em seguida o tema

40

foi apresentado o tema a ser desenvolvido através de um vídeo sobre a lenda do Curupira, que representa um protetor das florestas. A atividade teve como objetivo lembrar a importância da preservação dos inúmeros biomas presentes em todo o planeta, das várias espécies de animais e plantas, como também conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação das florestas. Nada mais havendo a resalta esta ata será assinada por todos que assim o desjarem. Lagoa do Piauí 18 de julho de 2022. Laura Naiane Nascimento Torres, Maria Eugênia Moura Silva, ADRYELE LIMA DE SOUSA, Maurini da Silva Araújo, Victor Emanuel de Matias Pinha, MATEUS Ruan Bezerra, FABRIZO da Costa Roberto, TAINA MORAIS LAILSON, TELDISON, KAIKY, ELANO, RYAN, HENRI LUCAS LUIS DAVI DE SOUSA, Maria da Conceição Andrade da Paes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA  
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA  
0654034/0001-04 Exercício: 2022

Id:073833B46E6D3B8F

DECRETO Nº 3, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.422

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.077.045,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.077.045,07
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
34	04.122.1015.2007.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica 14.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
78	04.122.1013.2130.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
88	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica 205.200,00 F.R.: 1 500 00
89	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica 70.300,00 F.R.: 1 500 00
93	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 500 00
137	04.122.1283.2097.0000 3.1.91.13.00 899 999 000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Outros Recursos Vinculados Não se aplica 8.000,00 F.R.: 1 899 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DECRETO Nº 3, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.422

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
309	12.361.1181.2067.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com INDE 352.875,07 F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
454	12.361.1181.2081.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 28.000,00 F.R.: 1 540 01
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
823	15.451.1223.2146.0000 3.3.90.30.00 700 999 000	MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MATERIAL DE CONSUMO Outros Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica 15.360,00 F.R.: 1 700 05
02 10 02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
992	10.301.1052.2055.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPS 7.500,00 F.R.: 1 500 00
995	10.301.1052.2055.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica 90.000,00 F.R.: 1 621 02
996	10.301.1052.2055.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPS 48.000,00 F.R.: 1 500 00
1013	10.301.1052.2058.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica 120.000,00 F.R.: 1 600 02
1015	10.301.1052.2058.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica 44.500,00 F.R.: 1 600 02

(Continua na próxima página)